

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 98/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04082P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA MOTA**, C.P.F: 051.836.932-34, RG: 297.772 SSP/RO, Cadastro nº 297772, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe B, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de abril de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinatura eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel - CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br